



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3885/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021985/2016-24 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **26 de agosto de 2016**, à servidora **JOELMA KARIN SAGICA FERNANDES PASCHOAL**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári a	Data de Conclusão
1	Curso de Transtornos Invasivos do Desenvolvimento - Fundamentos Essenciais	120	09/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de setembro de 2016.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**

Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria.